CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, *Campus* responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria MEC n° 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA, **a 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO** no Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais que atuarão nos Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância - Programa Rede e-Tec Brasil, Edital Nº 3/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2019.

Apoio Acadêmico (Administrativo)

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
3º	Fabíola dos Santos Pereira Jesus	6,5

O (a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

a) RG, CPF e Comprovante de endereço;
b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
c) Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9° da Lei Nº 12.513/2011;
d) Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
e) Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
f) Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (elaborar a próprio punho).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (dois) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.6. do Edital Nº 03/2019/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2019

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Coordenação de Educação a Distância (DAPE), aos membros da Comissão do Processo Seletivo das 08h às 12h.

Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 19/03/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507841** e o código CRC **8C4FE0B3**.